



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 47, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e nos arts. 11 e 12 do
Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a criação do Comitê Nacional de Enfrentamento à Covid-19, em 24 de
março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Sandra Krieger Gonçalves para representar o Conselho
Nacional do Ministério Público no Comitê Nacional de Enfrentamento à Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS